



Exp.: 0227/2021

Da: Presidência

Para: Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz

Ref.: Ofício GAB/PGM/39/2020, protocolizado sob o nº 6526110/2020, por meio do qual o Procurador-Geral do Município de Sete Lagoas, Senhor Helisson Paiva Rocha, e a Assessora Jurídica Lorrana Dometila Negrelli encaminham documentação, em resposta ao Ofício nº 22895/2019, da Presidência, que se refere ao Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG.

Exp. nº 0002/2021, da Presidência.

Mem. nº 15/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Exp. nº 005/2021, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal.

Mem. nº 39/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Exp. nº 99/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo.

Data: 2/2/2021

Senhor Conselheiro,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o documento acima identificado, uma vez tem relação com a matéria tratada nos autos do Processo nº **1088763** (Representação), de sua relatoria, conforme sugestão da Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal ([Exp. nº 005/2021](#)), a qual foi ratificada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal ([Mem. nº 39/2021](#)) e pela Superintendência de Controle Externo ([Exp. nº 99/SCE/2021](#)).

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)